

PORTARIA Nº 312, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscais para o contrato que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.073571/2021-06,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor STANLEY OSÉAS FERNANDES, matrícula nº 198.706-2, para atuar como fiscal titular do contrato nº 78/2022-TJ/RN, celebrado com a empresa NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ nº 08.424.210/0001-19), que tem por objeto aquisição com fornecimento, montagem de mobiliários modulados para copa (mesas e armários) para o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizada pela servidora ANA LÚCIA HUNKA V. S. PACHECO, matrícula nº. 197.734-2

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral